



UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR

Mantenedora – Associação Paranaense de Ensino e Cultura - APEC

UNIVERSIDADE PARANAENSE

PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
CICLO AVALIATIVO 2021/2023

2021



COMISSÃO PRÓPRIA SETORIAL DE AVALIAÇÃO – CPA

UNIDADE DE UMUARAMA

Presidente:

Prof.^a Fernanda Garcia Velasquez

Representante do Corpo Docente:

Prof. Clóvis Uliana

Representante do Corpo Técnico-Administrativo:

Sr.^a Kelly Cristina Caruso Lupepsa

Representante do Corpo Discente/EAD:

Acad. Luana Borges Dias

Representante do Corpo Discente/Presencial:

Acad. Melquisedeque Tizziani Musto

Representante da Sociedade Civil Organizada – Setor Não-Governamental:

Sra. Cacilda Zafanelli

UNIDADE DE TOLEDO

Presidente:

Prof. Angelo Alfredo Sucolotti

Representante do Corpo Docente:

Prof. Daniel Alexandre Beal

Representante do Corpo Técnico-Administrativo:

Sr. Maykon Pena Vaz

Representante do Corpo Discente:

Acad. Mahara Gabriella Barbosa Santana

Representante da Sociedade Civil Organizada – Setor Não-Governamental:

Sr. João Batista de Oliveira

UNIDADE DE GUAÍRA

Presidente:

Prof. Hugo Miranda Mendes da Silva

Representante do Corpo Docente:

Prof.^a Claudinéia Aparecida De Miranda



Representante do Corpo Técnico-Administrativo:

Sra. Alessandra Machado da Silva

Representante do Corpo Discente:

Acad. Gadiel Eduardo Flores Diaz

Representante da Sociedade Civil Organizada – Setor Não-Governamental:

Sra. Ligia Lumi Tsukamoto Suga

UNIDADE DE PARANAÍ

Presidente:

Prof.^a Edwirge Vieira Franco

Representante do Corpo Docente:

Prof. Claudete Werner

Representante do Corpo Técnico-Administrativo:

Sra. Suellen Mota de Oliveira

Representante do Corpo Discente:

Sr. Matheus Buchner Garcia

Representante da Sociedade Civil Organizada – Setor Não-Governamental:

Sr. Alessandro Roberto de Mello

UNIDADE DE CIANORTE

Presidente:

Prof.^a Dieine Aparecida Cescon

Representante do Corpo Docente:

Prof.^o Roni Francis Shigueta

Representante do Corpo Técnico-Administrativo:

Sr^a. Elisangela Buzato Silva

Representante do Corpo Discente:

Acad. Sandra de Lima

Representante da Sociedade Civil Organizada – Setor Não-Governamental:

Sr^a. Aparecida Oneide de Almeida Silva

UNIDADE DE CASCAVEL

Presidente:

Prof. Gelson Luiz Uecker



Representante do Corpo Docente:

Prof. Luiz Augusto Mugnai Vieira Junior

Representante do Corpo Técnico-Administrativo:

Sr^a. Viviane Mara Gura de Oliveira

Representante do Corpo Discente:

Acad. Mary Pascoalina da Silva

Representante da Sociedade Civil Organizada – Setor Não-Governamental:

Sr^a. Sirlei Bressan Bolson

UNIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO

Presidente:

Prof. Claudemir José de Souza

Representante do Corpo Docente:

Prof.^a Luciana Pellizzaro

Representante do Corpo Técnico-Administrativo:

Sra. Andreia Jaqueline Zanini

Representante do Corpo Discente:

Acad. Luana Larissa Hellmann

Representante da Sociedade Civil Organizada – Setor Não-Governamental:

Sr. Almir Valentin Zanette

COMITÊ PERMANENTE DE APOIO À AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE PARANAENSE – CPAIUP

Presidente: Vice Reitora Executiva:

Prof.^a Neiva Pavan Machado Garcia

Vice Presidente/Coordenadora Geral da CPAIUP /Titular da SEAVIC:

Prof.^a Sônia Regina da Costa Oliveira

Equipe de Estatística:

Representantes a serem nomeados no decorrer do processo

Equipe de Redação:

Representantes a serem nomeados no decorrer do processo

COORDENAÇÃO GERAL

SEAVIC – Secretaria de Avaliação Institucional e de Cursos



SUMÁRIO

1. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	7
1.1. APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO	8
1.2. APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU:	10
2. DESENVOLVIMENTO	12
3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO ANO DE 2021.....	13
3.1 Avaliação pela Comunidade Interna (Discentes e Docentes)	13
3.1.1 Os cursos de graduação a serem avaliados pelos Docentes em 2021, serão aqueles elencados pelo INEP, para participação no ENADE 2020.....	13
3.1.2. Avaliação dos cursos de graduação pelo Discentes, os cursos a serem avaliados em 2021, serão aqueles elencados pelo INEP, para participação no ENADE 2020.....	13
3.2 Avaliações dos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu,	14
3.2.1 Pelos docentes	14
3.2.2 Pelos discentes	14
3.1.3 Autoavaliação Institucional pela Comunidade Interna – Segmentos Docente e Técnicos Administrativos da Unidade.....	15
4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO ANO DE 2022.	16
4.1 Avaliação pela Comunidade Interna (Acadêmicos e Docentes).	16
4.1.1 Os cursos de graduação a serem avaliados pelos Docentes em 2022 serão aqueles elencados pelo INEP, para participação no ENADE 2021.....	16
4.1.2 Avaliações dos cursos de graduação pelo Discentes, os cursos a serem avaliados em 2022, serão aqueles elencados pelo INEP, para participação no ENADE 2021.....	16
4.2 Autoavaliação Institucional pela Comunidade Interna - Segmento Discente.	17
5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO ANO DE 2023.....	18
5.1 Avaliação pela Comunidade Interna (Acadêmicos e Docentes).	18
5.1.1 Os cursos de graduação a serem avaliados pelos Docentes em 2023 serão aqueles elencados pelo INEP, para participação no ENADE 2022.....	18
5.1.2 Avaliações dos cursos de graduação pelo Discentes, os cursos a serem avaliados em 2023, serão aqueles elencados pelo INEP, para participação no ENADE 2022.....	18



5.3 Avaliação Institucional pela Comunidade Externa.....	19
5.3.1 Egressos.....	19
5.3.2 Comunidade em Geral – Pessoas Físicas e Jurídicas	19
6. METODOLOGIA PARA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.....	20
6.1 Quanto à avaliação dos Cursos de Graduação.	20
6.2 Quanto à avaliação dos Cursos de Pós-Graduação.	20
6.3 Quanto à avaliação Institucional.	20
7. REVISÃO DO PROJETO E META-AVALIAÇÃO DO PROCESSO	20



INTRODUÇÃO

A Universidade Paranaense – UNIPAR está iniciando o ciclo avaliativo correspondente ao período 2021/2023.

Este projeto tem o objetivo de estabelecer o processo de desenvolvimento da Autoavaliação Institucional, da UNIPAR para o triênio correspondente.

O Programa de Autoavaliação Institucional da Universidade Paranaense - PAIUP engloba três processos de avaliação:

1. **Autoavaliação do Corpo Docente** refere à avaliação do desempenho dos docentes, que é efetuado pelo corpo docente e discente da UNIPAR;
2. **Autoavaliação dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação Stricto Sensu** realizada pelo corpo docente e discente e visa avaliar o desempenho profissional do docente e do curso;
3. **Autoavaliação Institucional**, conta com a participação da comunidade interna segmento do corpo docente, discente e o técnico administrativo, e pela comunidade externa que engloba a comunidade em geral e os egressos.

1. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A autoavaliação da Universidade Paranaense – UNIPAR, a ser realizada no período de 2021 à 2023, será conduzida pela Comissão Própria de Avaliação - CPA, e assessorada pelo Comitê Permanente de Assessoramento da Avaliação Institucional da Universidade Paranaense - CPAIUP, conforme legislação emanada das autoridades competentes.

A Autoavaliação Institucional da Universidade Paranaense – UNIPAR, será realizada em duas instâncias:



1. **Comunidade Acadêmica ou Comunidade Interna** - composta pelos segmentos: corpo docente, discente e funcionário técnico administrativo;
2. **Comunidade Externa** - composta pela sociedade em geral e egressos.

A Autoavaliação Institucional da UNIPAR pela comunidade interna será precedida de um período de amplos esclarecimentos, também entendido como período de sensibilização, que deverá servir de orientação e estímulo à participação de cada aluno, professor e funcionário na realização deste processo.

Para essa sensibilização será enviados e-mail marketing, na época oportuna, contendo as informações gerais, referências legais, orientações institucionais e o cronograma da etapa da autoavaliação institucional correspondente.

Similarmente aos procedimentos preliminares da comunidade interna, haverá também período de sensibilização para a comunidade externa, objetivando a eficácia da sua participação no processo avaliativo.

A avaliação da UNIPAR pela comunidade interna e externa será realizada na forma de Formulários Eletrônicos, que serão enviados através do banco de e-mails cadastrados na UNIPAR.

1.1. APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

1.1.1. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE:

A avaliação do desempenho docente será realizada eletronicamente pela internet da seguinte forma:



a) o professor fará a autoavaliação atribuindo uma escala de respostas onde o nível de aprovação pode ser “Ótimo”, “Bom”, “Moderado”, “Ruim ” e “Péssimo”, para cada uma das variáveis que compõe o questionário de autoavaliação docente;

b) os discentes farão a avaliação dos docentes, utilizando do mesmo questionário respondido pelo docente, atribuindo uma escala de respostas onde o nível de aprovação pode ser “Ótimo”, “Bom”, “Moderado”, “Ruim” e “Péssimo”, para cada uma das variáveis que compõem o formulário de avaliação do desempenho docente.

1.1.2. AVALIAÇÃO DO CURSO:

Será realizada eletronicamente, segundo os mesmos critérios estabelecidos pelo INEP para a avaliação institucional externa dos cursos de graduação que serão avaliados pelos professores e pelos discentes em formulário específico.

Em cada uma das instâncias serão abordados os aspectos indicados nos eixos (dimensões) estabelecidos pelo INEP para a avaliação das condições de ensino dos cursos oferecidos, sendo objeto desta avaliação:

- o **projeto pedagógico** (enfocando o ensino, a pesquisa, a extensão, a pós-graduação e sua inter-relação com a sociedade);

- a **infraestrutura** (instalações e serviços), **os recursos humanos** (o corpo docente, o corpo discente e o corpo técnico-administrativo) e os **equipamentos e materiais** disponíveis (enfocando os aspectos quantitativos e qualitativos);

- a **gestão administrativa** (coordenação do curso).

1.1.3. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL:

Será disponibilizado formulário eletrônico disponibilizado via internet distinto para cada tipo de entrevistado, divididos em:



- a) **comunidade acadêmica ou interna:** composta pelos docentes, discentes e funcionários administrativos;
- b) **comunidade externa:** composta pela sociedade em geral (pessoas físicas e jurídicas) e egressos.

Serão realizadas seguindo os critérios estabelecidos pelo INEP para a avaliação institucional externa, considerando os 5 eixos constantes no instrumento de avaliação externa institucional. Sendo que cada eixo será avaliado pelo público específico a que se destina.

As informações serão processadas através de sistema eletrônico e, depois de encerrada a avaliação referente a cada Unidade, um relatório específico será elaborado, contendo a análise qualitativa e quantitativa das informações obtidas.

1.2. APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU:

1.2.1. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE:

A avaliação do desempenho docente será realizada por questionários da seguinte forma:

a) o professor fará a autoavaliação atribuindo uma escala de respostas onde o nível de aprovação pode ser “Ótimo”, “Bom”, “Moderado”, “Ruim” e “Péssimo”, ou conceitos numéricos sendo 1 “Não se Aplica”, 2 “Nunca”, 3 “Às Vezes”, 4 “Maioria das Vezes” e 5 “Sempre”, para cada uma das variáveis que compõe o questionário de autoavaliação docente;

b) os discentes farão a avaliação dos docentes, utilizando do mesmo questionário respondido pelo docente, atribuindo uma escala de respostas onde o nível de aprovação pode ser “Ótimo”, “Bom”, “Moderado”, “Ruim” e “Péssimo”, ou conceitos numéricos sendo 1 “Não se Aplica”, 2 “Nunca”, 3 “Às Vezes”, 4 “Maioria das Vezes” e 5 “Sempre”, para cada uma das variáveis que compõem o formulário de avaliação do desempenho docente.



1.2.2. AVALIAÇÃO DO CURSO:

Será realizada, segundo os mesmos critérios estabelecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, e serão avaliados pelos professores e pelos discentes em formulário específico.

Em cada uma das instâncias serão abordados os aspectos indicados pelas áreas e estabelecidos pela CAPES, para a avaliação das condições de ensino dos cursos de pós-graduação oferecidos, sendo objeto desta avaliação:

- I – Organização Pedagógica;
- II – Pessoas e Infraestrutura;
- III – Elementos de Extensão, Ensino, Pesquisa e Gestão.

1.2.3. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL:

A avaliação institucional será realizada por questionários da seguinte forma:

O entrevistado responderá a avaliação, atribuindo uma escala de respostas onde o nível de aprovação pode ser “Ótimo”, “Bom”, “Moderado”, “Ruim” e “Péssimo”, ou conceitos numéricos sendo 1 “Não se Aplica”, 2 “Nunca”, 3 “Às Vezes”, 4 “Maioria das Vezes” e 5 “Sempre”, para cada uma das variáveis que compõe o questionário;

Serão realizadas seguindo os critérios estabelecidos pela CEPES para a avaliação institucional, observado os eixos acima mencionados (organização pedagógica, pessoas e infraestrutura; elementos de extensão, ensino, pesquisa e gestão), constantes no instrumento norteador de autoavaliação CAPES.

As informações serão processadas e, depois de encerrada a avaliação referente a cada Unidade, um relatório específico será elaborado, contendo a análise qualitativa e quantitativa das informações obtidas.



2. DESENVOLVIMENTO

Todas as fases da autoavaliação 2021-2023 serão realizadas na UNIPAR conforme escala estabelecida pela CPA da Unidade.

O trabalho de acompanhamento do processo de autoavaliação será efetuado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Ao final do processo resultará um relatório específico, contendo a análise qualitativa e quantitativa dos resultados observados em cada uma das etapas realizadas.

2.1 FINALIZAÇÃO DO PROCESSO

Finalizado o processo de avaliação do ciclo 2021/2023 da UNIPAR será realizado um relatório de autoavaliação das instâncias já mencionadas, que junto com os relatórios das demais Unidades acadêmicas referentes a cada uma das sete Unidades da Universidade, comporá o Relatório Global da Autoavaliação Institucional (REGAI) 2021-2023, a ser encaminhado à Reitoria.

O REGAI, após apreciado pela Reitoria e homologado pelo CONSUNI, será encaminhado ao INEP, para as providências ministeriais, dentro do prazo estabelecido pela CONAES.



3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO ANO DE 2021.

A Autoavaliação Institucional da UNIPAR - Ciclo Avaliativo 2021/2023, será realizada a partir de 2021, conforme o cronograma a seguir apresentado.

3.1 Autoavaliação Dos Cursos de Graduação

Serão avaliados os cursos elencados pelo INEP, para participação no ENADE 2020.

3.1.1 Pelos Docentes

AÇÃO	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO
Sensibilização	CPA	01/03/2021 (Segunda-feira)	12/03/21 (Sexta-feira)
Disponibilização do formulário de avaliação do curso	CPAIUP	15/03/2021 (Segunda-feira)	02/05/2021 (Domingo)
Disponibilização do formulário de avaliação do Docente	CPAIUP	15/03/2021 (Segunda-feira)	02/05/2021 (Domingo)
Análise dos dados coletados	CPA	03/05/2021 (Segunda-feira)	14/05/2021 (Sexta-feira)
Elaboração do relatório	CPA/CPAIUP	17/05/2021 (Segunda-feira)	28/05/2021 (Sexta-feira)
Apresentação aos coordenadores de curso	CPA		22/10/2021 (Sexta-feira)

3.1.2. Pelos Discentes

AÇÃO	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO
Sensibilização	CPA	02/08/2021 (Segunda-feira)	12/08/2021 (Quinta-feira)
Disponibilização do formulário de avaliação do curso	CPAIUP	13/08/2021 (Sexta-feira)	26/09/2021 (Domingo)
Disponibilização do formulário de avaliação do Docente	CPAIUP	13/08/2021 (Sexta-feira)	26/09/2021 (Domingo)
Análise dos dados coletados	CPA	27/09/2021 (Segunda-feira)	04/10/2021 (Segunda-feira)



Elaboração do relatório	CPA/CPAIUP	05/10/2021 (Terça-feira)	21/10/2021 (Quinta-feira)
Apresentação aos coordenadores de curso	CPA		22/10/2021 (Sexta-feira)

3.2 Autoavaliação dos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu,

3.2.1 Pelos Docentes

AÇÃO	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO
Sensibilização	CPA	01/03/2021 (Segunda-feira)	12/03/21 (Sexta-feira)
Disponibilização do formulário de avaliação do curso	CPAIUP	15/03/2021 (Segunda-feira)	02/05/2021 (Domingo)
Disponibilização do formulário de avaliação do Docente	CPAIUP	15/03/2021 (Segunda-feira)	02/05/2021 (Domingo)
Análise dos dados coletados	CPA	03/05/2021 (Segunda-feira)	14/05/2021 (Sexta-feira)
Elaboração do relatório	CPA/CPAIUP	17/05/2021 (Segunda-feira)	28/05/2021 (Sexta-feira)
Apresentação aos coordenadores de curso	CPA		22/10/2021 (Sexta-feira)

3.2.2 Pelos Discentes

AÇÃO	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO
Sensibilização	CPA	02/08/2021 (Segunda-feira)	12/08/2021 (Quinta-feira)
Disponibilização do formulário de avaliação do curso	CPAIUP	13/08/2021 (Sexta-feira)	26/09/2021 (Domingo)
Disponibilização do formulário de avaliação do Docente	CPAIUP	13/08/2021 (Sexta-feira)	26/09/2021 (Domingo)
Análise dos dados coletados	CPA	27/09/2021 (Segunda-feira)	04/10/2021 (Segunda-feira)



Elaboração do relatório	CPA/CPAIUP	05/10/2021 (Terça-feira)	21/10/2021 (Quinta-feira)
Apresentação aos coordenadores de curso	CPA		22/10/2021 (Sexta-feira)

3.3 Autoavaliação Institucional pela Comunidade Interna

3.3.1 Segmentos Docente e Técnicos Administrativos

AÇÃO	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO
Sensibilização	CPA	31/05/2021 (Segunda-feira)	07/06/2021 (Segunda-feira)
Disponibilização do formulário	CPA	08/06/21 (Terça-feira)	11/07/2021 (Domingo)
Análise dos Dados Coletados	CPA	12/07/2021 (Segunda-feira)	19/07/2021 (Segunda-feira)
Elaboração do relatório	CPA/CPAIUP	20/07/2021 (Terça-feira)	01/12/2021 (Segunda-feira)
Apresentação ao CONSUNI	Presidente da CPA		Última reunião do ano
Depósito do relatório Final junto ao E-MEC	Procuradora Institucional		31/03/2022 (Quinta-feira)



4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO ANO DE 2022.

A Autoavaliação Institucional da UNIPAR - Ciclo Avaliativo 2021/2023, será realizada no ano de 2022, conforme o cronograma a seguir apresentado:

4.1 Autoavaliação Dos Cursos de Graduação

Serão avaliados os cursos elencados pelo INEP, para participação no ENADE 2021

4.1.1 Pelos Docentes

AÇÃO	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO
Sensibilização	CPA	01/03/2022 (Terça-feira)	12/03/2022 (Sábado)
Disponibilização do formulário de avaliação do curso	CPAIUP	14/03/2022 (Segunda-feira)	01/05/2022 (Domingo)
Disponibilização do formulário de avaliação do Docente	CPAIUP	14/03/2022 (Segunda-feira)	01/05/2022 (Domingo)
Análise dos dados coletados	CPA	02/05/2022 (Segunda-feira)	09/05/2022 (Segunda-feira)
Elaboração do relatório	CPA/CPAIUP	10/05/2022 (Terça-feira)	31/05/2022 (Terça-feira)
Apresentação aos coordenadores de curso	CPA		25/10/2022 (Terça-feira)

4.1.2 Pelos Discentes

AÇÃO	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO
Sensibilização	CPA	01/08/2022 (Segunda-feira)	08/08/2022 (Segunda-feira)
Disponibilização do formulário de avaliação do curso	CPAIUP	09/08/2022 (Terça-feira)	25/09/2022 (Domingo)
Disponibilização do formulário de avaliação do Docente	CPAIUP	09/08/2022 (Terça-feira)	25/09/2022 (Domingo)
Análise dos dados coletados	CPA	26/09/2022 (Segunda-feira)	30/09/2022 (Sexta-feira)
Elaboração do relatório	CPA/CPAIUP	03/10/2022 (Segunda-feira)	24/10/2022 (Segunda-feira)



Apresentação aos coordenadores de curso	CPA		25/10/2022 (Terça-feira)
--	-----	--	-----------------------------

4.2 Autoavaliação Institucional pela Comunidade Interna

4.2.1 Segmento Discente.

AÇÃO	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO
Sensibilização	CPA	23/05/22 (Segunda-feira)	30/05/2022 (Segunda-feira)
Disponibilização do formulário	CPAIUP	31/05/2022 (Terça-feira)	24/07/2022 (Domingo)
Análise dos dados coletados	CPA	25/07/2022 (Segunda-feira)	01/08/2022 (Segunda-feira)
Elaboração do relatório	CPA/CPAIUP	02/08/2022 (Terça-feira)	01/12/2022 (Quinta-feira)
Apresentação ao CONSUNI	Presidente da CPA		Última reunião do ano
Depósito do relatório parcial junto ao E-MEC	Procuradora Institucional - PI		31/03/2023 (Sexta-feira)



5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO ANO DE 2023

A Autoavaliação Institucional da UNIPAR Ciclo Avaliativo 2021/2023 será realizada no ano de 2023 conforme o cronograma a seguir apresentado:

5.1 Autoavaliação Dos Cursos de Graduação

Serão avaliados os cursos elencados pelo INEP, para participação no ENADE 2022

5.1.1 Pelos Docentes

AÇÃO	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO
Sensibilização	CPA	01/03/2023 (Quarta-feira)	07/03/2023 (Terça-feira)
Disponibilização do formulário de avaliação do curso	CPAIUP	08/03/2023 (Quarta-feira)	30/04/2023 (Domingo)
Disponibilização do formulário de avaliação do Docente	CPAIUP	08/03/2023 (Quarta-feira)	30/04/2023 (Domingo)
Análise dos dados coletados	CPA	01/05/2023 (Segunda-feira)	05/05/2023 (Sexta-feira)
Elaboração do relatório	CPA/CPAIUP	08/05/2023 (Segunda-feira)	31/05/2023 Quarta-feira
Apresentação aos coordenadores de curso	CPA		24/10/2023 (Terça-feira)

5.1.2 Pelos Discentes

AÇÃO	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO
Sensibilização	CPA	31/07/2023 (Segunda-feira)	04/08/2023 (Sexta-feira)
Disponibilização do formulário de avaliação do curso	CPAIUP	07/08/2023 (Segunda-feira)	24/09/2023 (Domingo)
Disponibilização do formulário de avaliação do Docente	CPAIUP	07/08/2023 (Segunda-feira)	24/09/2023 (Domingo)
Análise dos dados coletados	CPA	25/09/2023 (Segunda-feira)	29/09/2023 (Sexta-feira)



Elaboração do relatório	CPA/CPAIUP	02/10/2023 (Segunda-feira)	23/10/2023 (Segunda-feira)
Apresentação aos coordenadores de curso	CPA		24/10/2023 (Terça-feira)

5.3 Avaliação Institucional pela Comunidade Externa

5.3.1 Egressos

AÇÃO	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO
Sensibilização	CPA	23/05/22 (Segunda-feira)	30/05/2022 (Segunda-feira)
Disponibilização do formulário	CPAIUP	31/05/2022 (Terça-feira)	24/07/2022 (Domingo)
Análise dos dados coletados	CPA	25/07/2022 (Segunda-feira)	01/08/2022 (Segunda-feira)
Elaboração do relatório	CPA/CPAIUP	02/08/2022 (Terça-feira)	01/12/2022 (Quinta-feira)
Apresentação ao CONSUNI	Presidente da CPA		Última reunião do ano
Depósito do relatório parcial junto ao E-MEC	Procuradora Institucional - PI		31/03/2023 (Sexta-feira)

5.3.2 Comunidade em Geral – Pessoas Físicas e Jurídicas

AÇÃO	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO
Sensibilização	CPA	01/06/2023 (Quinta-feira)	09/06/2023 (Sexta-feira)
Disponibilização do formulário	CPAIUP	10/06/2023 (Sábado)	23/07/2023 (Domingo)
Análise dos dados coletados	CPA	24/07/2023 (Segunda-feira)	28/07/2023 (Sexta-feira)
Elaboração do relatório	CPA/CPAIUP	31/07/2023 (Segunda-feira)	01/12/2022 (Quinta-feira)



Apresentação ao CONSUNI	Presidente da CPA		Última reunião do ano
Depósito do relatório parcial junto ao E-MEC	Procuradora Institucional - PI		31/03/2023 (Sexta-feira)

6. METODOLOGIA PARA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Quanto à avaliação dos Cursos de Graduação.

- Os resultados da avaliação dos cursos de graduação serão divulgados e discutidos com os acadêmicos, nos fóruns pedagógicos de cada curso;
- O resultado da avaliação dos docentes será disponibilizado para os mesmos através do link <http://avaliacao.unipar.br/cursos/admin/index.php>.

6.2 Quanto à avaliação dos Cursos de Pós-Graduação.

- Os resultados das avaliações dos cursos de pós-graduação serão divulgados e discutidos com os docentes e discentes, nos fóruns pedagógicos de cada curso.

6.3 Quanto à avaliação Institucional.

- O Relatório Global de Avaliação Institucional, REGAI, será publicado na internet na página da Avaliação Institucional, ficando disponível para consulta pública.

7. REVISÃO DO PROJETO E META-AVALIAÇÃO DO PROCESSO

Durante a sua execução o presente projeto poderá ser revisto e alterado pela CPA, em qualquer das suas partes.

Ao elaborar o relatório referente a cada instância deste processo de autoavaliação, a CPA avaliará as metodologias, os procedimentos e os instrumentos utilizados e



consignará suas sugestões para a próxima edição da autoavaliação institucional da UNIPAR.

O conjunto dessas sugestões deverá constar do relatório de conclusão dos trabalhos referentes a este projeto, relatório esse que deverá ser elaborado e aprovado pela CPA e enviado à Reitoria juntamente com o Relatório Global da Autoavaliação Institucional 2021-2023, como subsídio à definição do projeto similar subsequente.

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO